CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 263/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie o ensaibramento da Rua 1050 Abrahão Bittencourt Neto, n. 345, Bairro Paese.

Justificativa:

Em decorrência das fortes chuvas, a via fica intransitável. Com o ensaibramento, a rua será menos suscetível à formação de atoleiros, reduzindo os riscos de acidentes. Além disso, a regularização do solo diminuirá os riscos de quedas e lesões para pedestres.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de julho de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador